



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

PEDIDO DE COMPRA: 000199 / 2026
EMIÇÃO: 30/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de injetáveis, medicamentos, soluções parenterais e saneantes destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal da Saúde

Justificativa: Assegurar a continuidade da assistência à população, evitando a interrupção dos serviços por falta de medicamentos e materiais essenciais, bem como promover a aquisição dos produtos de forma eficiente, econômica e transparente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, soluções parenterais e saneantes destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias, serviços de urgência e emergência, farmácia municipal e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio das Missões/RS.

Os itens a serem registrados possuem as especificações técnicas constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Anexo I deste Termo de Referência, compreendendo:

Adrenalina 1 mg/mL;

Amiodarona 150 mg/3 mL;

Atropina 0,25 mg/mL;

Clorpromazina 5 mg/mL;

Haloperidol 5 mg/mL;

Morfina 10 mg/mL;

Terbutalina 0,5 mg/mL;

Solução Fisiológica 0,9% (100, 250, 500 e 1.000 mL);

Solução Glicosada 5%;

Solução Glicofisiológica;

PVPI Tópico;

PVPI Degermante;

Amoxicilina + Clavulanato de Potássio suspensão oral.

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço por item**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo da rede municipal de saúde, assegurando o fornecimento de medicamentos essenciais ao atendimento da população, evitando descontinuidade dos serviços públicos e preservando a segurança dos pacientes.

Considerando que o consumo varia conforme a demanda assistencial e epidemiológica, opta-se pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas durante a vigência da Ata, proporcionando maior economicidade, planejamento e



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

eficiência administrativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos e saneantes, mediante Sistema de Registro de Preços.

O fornecimento ocorrerá conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho.

Os produtos deverão possuir registro vigente na ANVISA, atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e ser entregues nas quantidades solicitadas, observando os prazos estabelecidos.

A solução contempla:

fornecimento sob demanda;

entregas parceladas;

controle de estoque pelo Município;

redução de perdas por vencimento;

garantia da continuidade dos atendimentos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

possuir registro vigente na ANVISA;

estar em conformidade com a legislação sanitária brasileira;

apresentar embalagem original, íntegra e lacrada;

conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade;

possuir validade mínima correspondente a 75% do prazo total ou, no mínimo, 12 meses na data da entrega;

ser transportados em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

possuir bula em língua portuguesa, quando aplicável;

atender às Boas Práticas de Fabricação.

Para medicamentos sujeitos ao controle especial, deverá ser observada integralmente a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normas aplicáveis.

Não será admitido o fornecimento de produtos reembalados, fracionados ou com sinais de violação.

DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS MEDICAMENTOS E SANEANTES

1. Adrenalina 1 mg/mL – preço médio R\$ 0,97 Quantidade máxima 2.000 und.

Medicamento estéril, solução injetável, contendo Epinefrina (Adrenalina) na concentração de 1 mg/mL, ampola de 1 mL. Embalagem individual estéril, identificada conforme legislação sanitária vigente. Produto registrado na ANVISA, com prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega.

2. Amiodarona – preço médio R\$ 2,95 Quantidade máxima 1.000 und.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

Medicamento estéril, solução injetável contendo Cloridrato de Amiodarona 50 mg/mL, ampola de 3 mL (150 mg/3 mL). Embalagem individual estéril. Produto com registro vigente na ANVISA e validade mínima de 12 meses.

3. Atropina – preço médio R\$ 0,99 Quantidade máxima 300 und.

Medicamento estéril, solução injetável contendo Sulfato de Atropina 0,25 mg/mL, ampola de 1 mL. Produto registrado na ANVISA, embalagem individual estéril, validade mínima de 12 meses.

4. Clorpromazina – preço médio R\$ 2,70 Quantidade máxima 300 und

Medicamento estéril, solução injetável contendo Cloridrato de Clorpromazina 5 mg/mL, ampola de 5 mL. Produto registrado na ANVISA, embalagem individual estéril, validade mínima de 12 meses.

5. Haloperidol – preço médio R\$ 1,82 Quantidade máxima 300 und

Medicamento estéril, solução injetável contendo Haloperidol 5 mg/mL, ampola de 1 mL. Produto registrado na ANVISA, embalagem individual estéril, validade mínima de 12 meses.

6. Morfina – preço médio R\$ 1,64 Quantidade máxima 2.000 und

Medicamento estéril, solução injetável contendo Sulfato de Morfina 10 mg/mL, ampola de 1 mL. Medicamento sujeito a controle especial, conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

7. Terbutalina – preço médio R\$ 1,25 Quantidade máxima 500 und.

Medicamento estéril, solução injetável contendo Sulfato de Terbutalina 0,5 mg/mL, ampola de 1 mL. Produto registrado na ANVISA. Embalagem individual estéril. Validade mínima de 12 meses.

8. Solução Fisiológica 0,9% – 100 mL – preço médio R\$ 2,75 Quantidade máxima 5.000 und

Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, estéril e apirogênica, para infusão intravenosa, acondicionada em bolsa ou frasco de 100 mL, sistema fechado, isenta de PVC DEHP quando aplicável, compatível com equipamentos padrão. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

9. Solução Fisiológica 0,9% – 250 mL – preço médio R\$ 4,18 Quantidade máxima 5.000 und

Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, estéril e apirogênica, para infusão intravenosa, bolsa ou frasco de 250 mL, sistema fechado. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

10. Solução Fisiológica 0,9% – 500 mL – preço médio R\$ 5,10 Quantidade máxima 5.000 und

Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, estéril e apirogênica, para infusão intravenosa, bolsa ou frasco de 500 mL, sistema fechado. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

11. Solução Fisiológica 0,9% – 1.000 mL – preço médio R\$ 8,95 Quantidade máxima 3.000 und

Solução de Cloreto de Sódio 0,9%, estéril e apirogênica, para infusão intravenosa, bolsa ou frasco de 1.000 mL, sistema fechado. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

12. Solução Glicosada 5% – preço médio R\$ 5,16 Quantidade máxima 2.000 und

Solução de Glicose 5%, estéril e apirogênica, para infusão intravenosa, bolsa ou frasco de 500 mL, sistema fechado. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

13. Solução Glicofisiológica – preço médio R\$ 5,55 Quantidade máxima 3.000 und

Solução Glicofisiológica estéril, contendo Glicose 5% e Cloreto de Sódio 0,9%, para infusão intravenosa, bolsa ou frasco de 500 mL, sistema fechado. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

14. PVPI Tópico – preço médio R\$ 4,78 Quantidade máxima 200 und

Solução aquosa de Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) a 10%, equivalente a 1% de iodo ativo, indicada para antisepsia tópica, acondicionada em frasco de 1 litro. Produto registrado na ANVISA. Embalagem identificada conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.

15. PVPI Degermante – preço médio R\$ 38,00 Quantidade máxima 200 und

Solução degermante de Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) a 10%, equivalente a 1% de iodo ativo, indicada para degermação das mãos e preparo pré-operatório da pele, acondicionada em frasco de 1 litro. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

16. Amoxicilina + Clavulanato de Potássio – preço médio R\$ 11,67 Quantidade máxima 500 und

Medicamento na forma de pó para suspensão oral, contendo Amoxicilina 50 mg/mL e Clavulanato de Potássio 12,5 mg/mL, após reconstituição, frasco para preparação de 75 mL de suspensão oral. Acompanha dosador (seringa ou copo graduado), conforme fabricante. Produto registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.

REQUISITOS GERAIS

Todos os medicamentos e saneantes deverão:

Possuir registro vigente na ANVISA.

Ser entregues em embalagem original do fabricante, íntegra e lacrada.

Conter número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem.

Apresentar validade mínima correspondente a 75% do prazo total de validade ou, no mínimo, 12 meses no momento da entrega.

Atender às Boas Práticas de Fabricação e às normas sanitárias vigentes.

Quando aplicável, ser fornecidos com bula em língua portuguesa.

Os medicamentos sujeitos ao controle especial deverão atender integralmente à Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será parcelado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

As entregas ocorrerão conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Prazo máximo para entrega:

10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo justificativa aceita pela Administração.

Local de entrega:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde ou outro local indicado pela Administração, em horário de expediente.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Realizado no ato da entrega para conferência de quantidades, embalagens e integridade dos produtos.

Recebimento Definitivo

Após conferência técnica das especificações, validade, registro sanitário e demais requisitos constantes deste Termo de Referência.

Produtos em desacordo deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus para o Município.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por fiscal designado pela Administração, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

acompanhar as entregas;

verificar conformidade dos produtos;

registrar ocorrências;

solicitar substituições quando necessário;

atestar as notas fiscais;

comunicar irregularidades ao gestor do contrato.

O gestor do contrato será responsável pela adoção das medidas administrativas decorrentes da fiscalização.

A Administração poderá aplicar advertência, multa, suspensão e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá por entrega efetivamente realizada e recebida definitivamente pela Administração.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Prazo para pagamento:

Até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo dos produtos, observada a ordem cronológica prevista na legislação.

Para pagamento deverão ser apresentados:

Nota Fiscal;

Certidões de regularidade fiscal quando exigidas;

Demais documentos eventualmente previstos no edital.

Não haverá pagamento antecipado.

Em caso de rejeição dos produtos, o pagamento ficará suspenso até a regularização.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Critério de julgamento:

Menor preço por item.

Poderão participar empresas legalmente constituídas que:

atuem no ramo pertinente ao objeto;

atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica;

possuam autorização para comercialização dos produtos;

apresentem produtos registrados na ANVISA.

A habilitação observará os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, resultando no seguinte valor estimado:

Item	Valor Estimado (R\$)
Adrenalina	1.940,00
Amiodarona	2.950,00
Atropina	297,00
Clorpromazina	810,00
Haloperidol	546,00
Morfina	3.280,00
Terbutalina	625,00
Solução Fisiológica 100 mL	13.750,00
Solução Fisiológica 250 mL	20.900,00
Solução Fisiológica 500 mL	25.500,00
Solução Fisiológica 1.000 mL	26.850,00
Solução Glicosada	10.320,00
Solução Glicofisiológica	16.650,00
PVPI Tópico	956,00
PVPI Degermante	7.600,00
Amoxicilina + Clavulanato	5.835,00

Valor Global Estimado



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/07/2026

Hora: 08:44:04

R\$ 138.809,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e nove reais).

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor representa estimativa máxima de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, em se tratando de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas por ocasião da formalização da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços.

As despesas decorrentes das futuras aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde, observada a disponibilidade financeira e orçamentária de cada exercício.